

PORTARIA REITORIA UESC Nº 070/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2020.0000131-88,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº10, de 27 de janeiro de 2021, na forma que indica:

I - Onde se lê:

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 27 de janeiro de 2020.

II - Leia-se:

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de fevereiro de 2021.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 010/2021

Quarta Convocação para Solicitação de Matrícula dos Candidatos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2020

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto no [Edital UESC nº 001/2020](#), de 07/01/2020, a [Portaria Normativa MEC nº 021](#), de 05/11/2012, alterada pela [Portaria MEC nº 1.117](#), de 01/11/2018, no [Edital SESu/MEC nº 070/2019](#), de 28/11/2019 e na [Resolução CONSEPE Nº 38/2020](#), torna público que a seleção de candidatos para **preenchimento de vagas não ocupadas** na Chamada Regular do SiSU 2020, nos Cursos de Graduação Presenciais oferecidos pela UESC, para ingresso no primeiro e no segundo semestres letivos do ano de 2020, utilizará a **Lista de Espera do SiSU 2020** para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital.

1 DA VALIDADE

2 O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2021, nos Cursos de Graduação presenciais da UESC, dentro do limite de vagas não preenchidas na Chamada Regular realizada pelo SiSU 2020.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LISTA DE ESPERA

3.1 A seleção dos candidatos às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2019, nas políticas de Ações Afirmativas adotadas pela UESC, estabelecidas pela Resolução CONSEPE nº 64/2006, e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012.

3.2 As Convocações da Lista de Espera do SiSU 2020, no âmbito da UESC, adotará a sistemática de convocação disposta no inciso I, do art. 26, da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, na forma que se indica no item 2.2.1, deste Edital.

3.2.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual o estudante optou por concorrer na lista de espera, observado o limite de vagas disponíveis na UESC, por local de oferta, curso e turno, bem como a modalidade de concorrência, aplicável, no que couber, o disposto nos artigos 19 e 20 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012.

3.2.2 Os critérios de desempate obedecerão ao disposto nos itens 3.3 e 3.4, do Edital SESu/MEC nº 070/2019.

3.3 A Lista dos Candidatos Convocados e Habilitados, no âmbito da UESC, obedecendo a Lista de Espera do SiSU 2020, por Curso, Modalidade de Concorrência (Ações Afirmativas e Ampla Concorrência) e ordem de classificação, encontra-se no Anexo I deste Edital.

3.3.1 Entende-se por **Candidato Convocado** aquele que poderá preencher a vaga existente desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- 3.3.2 Entende-se por **Candidato Habilitado** aquele que poderá vir a ser matriculado em caso de não preenchimento de vaga por Candidato Convocado ou em caso de matrícula cancelada, observada a ordem de classificação da Lista de Espera do SiSU 2020 e desde que cumpridas todas as exigências para a matrícula de acordo com o Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020.
- 3.4 Os Candidatos relacionados na Lista dos Convocados e Habilitados, mencionada no item 3.3 deste Edital, deverão enviar e-mail para o Protocolo Geral da UESC – (protocolouesc@uesc.br), contando requerimento acadêmico digital e cópia digital legível em formato PDF da documentação exigida no Termo de Adesão da UESC ao SiSU, dentro da opção de Modalidade de Concorrência selecionada pelo candidato no ato da inscrição do SiSU, a partir das 8:00h do dia 08 de fevereiro até às 16:30h do dia 09 de fevereiro de 2021, juntamente com a solicitação de matrícula e declaração de veracidade (Anexo II) devidamente preenchidos e assinados.
- 3.4.1 O requerimento acadêmico digital pode ser preenchido no endereço digital do Protocolo Geral da UESC, disponível em http://www.uesc.br/proad/index.php?item=conteudo_gera_requerimento_academico.php. Nele, além dos dados pessoais obrigatórios, o candidato deve preencher o campo **assunto** com “**Solicitação de Matrícula**” e o campo **requisição** com “**Entrega de documentação exigidas, conforme item 3.4 Edital UESC nº XX/2021**”.
- 3.4.2 O campo **assunto** do e-mail que deve ser enviado para o Protocolo Geral da UESC, deve ser preenchido por “**Solicitação de Matrícula da 4ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2020**”
- 3.4.3 Caso o candidato envie mais de um e-mail, será considerado apenas o último encaminhado dentro do prazo estabelecido. Os demais serão desconsiderados.
- 3.4.4 Para fins de autenticidade no envio da documentação exigida e da solicitação de matrícula, o candidato deverá anexar também no e-mail uma foto de si (*selfie*) portando o documento de identificação, com foto, em original.
- 3.5 A matrícula dos Candidatos Convocados e dos Candidatos Habilitados, nas Convocações da Lista de Espera do SiSU 2020, será realizada em duas etapas, conforme descrição abaixo, obedecendo, no que couber, todas as normas e procedimentos constantes do Edital UESC Nº 001/2020 e deste Edital.
- a) **Primeira etapa:** Análise da solicitação de matrícula conforme item 3.4; essa etapa destina-se a conferência e validação, pelos colegiados de curso, da documentação encaminhada pelo candidato ao Protocolo Geral da UESC;
- b) **Segunda etapa:** Divulgação da Portaria de Deferimento das Solicitações de Matrícula realizadas na primeira etapa, no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- 3.6 O candidato (Convocado ou Habilitado) que não enviar a documentação completa na primeira etapa, dentro dos dias e horários definidos no item 3.4 deste Edital, ou que, mesmo enviando, não atender a todas as exigências do Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo convocado o seguinte, em conformidade com a Lista de Espera do SiSU 2020.
- 3.7 O candidato, quando oportunamente solicitado, fica obrigado a comparecer ao colegiado do seu curso em até 5 dias úteis, contados a partir da data de convocação, para apresentação da documentação original exigida, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega, respeitando as limitações impostas pela pandemia de COVID-19.
- 3.8 A Solicitação de Matrícula será tornada sem efeito caso o candidato não entregue ou entregue de forma incompleta a documentação exigida que se encontra detalhada no Termo de Adesão da UESC ao SiSU 2020, ou ainda, que fique comprovada indício de ilicitude.
- 3.8.1 O deferimento de matrícula do candidato é de competência e responsabilidade do Colegiado do Curso.
- 3.9 O Colegiado do Curso correspondente expedirá, em resposta ao email enviado pelo candidato, uma declaração que comprove a regularidade do cumprimento das exigências contidas nas normas que regem o SiSU 2020.
- 3.9.1 Os documentos de matrícula, exceto fotografia, devem ser enviados por meio de cópia digital legível.
- 3.9.2 O candidato matriculado no terceiro ano do Ensino Médio que não possuir o comprovante de conclusão e histórico poderá ter deferido o direito de concluir a matrícula, desde que comprove, mediante declaração expedida pela Direção do Colégio, que tais documentos não foram expedidos por atraso na conclusão do ano letivo ou outro motivo.
- 3.9.2.1 Nesse caso, o candidato deverá firmar termo de compromisso (Anexo III) em que reconhece que sua matrícula só será concluída se ele entregar a documentação faltante até a data que o Colegiado do Curso indicar.
- 3.9.2.2 Caso o candidato não cumpra com a entrega da documentação faltante, ele perderá o direito à vaga.
- 3.10 O candidato, cuja matrícula não seja deferida, poderá solicitar, via e-mail da Gerência de Seleção e Orientação – GESEOR (geseor@uesc.br), documento que explicita o motivo do indeferimento, que será expedido pelo Colegiado do Curso e encaminhado via email.
- 3.10.1 O candidato que tiver sua solicitação de matrícula não homologada poderá, no prazo de dois dias úteis, interpor recurso, via Protocolo Geral da UESC (via requerimento acadêmico descrito no item 3.4.1).



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- 3.11 O candidato que participar do Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2020 concorda com a utilização pela UESC, das informações constantes na sua inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas obtidas no ENEM 2019.
- 3.12 A UESC se desobriga do envio de mensagem eletrônica ou de qualquer outra comunicação direta com o candidato relativa aos prazos estabelecidos e outras questões que não estejam explicitadas nesse edital. Ressalta-se, portanto, que é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, através do site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu, os comunicados da UESC, no que tange às ocupações de vagas mediante Sistema de Chamadas da Lista de Espera do SiSU 2020, em conformidade com as normas e procedimentos dispostos no Edital UESC nº 001/2020 e no presente Edital.

4 DOS CASOS OMISSOS

- 4.1 Os casos omissos nos termos deste Edital serão deliberados pela Gerência de Seleção e Orientação (GESEOR).

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 27 de janeiro de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 010/2021 QUARTA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

CURSO: 74215 – EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA – INTEGRAL							
V3531 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que não se autodeclararem negros.							
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONC	NOTA	SEM	SIT
191044536123	16º	FELIPE CARNEIRO DE MELO	1474799833	V3531	516,61	1º	CONVOCADO
191045238299	17º	IGOR DA SILVA SANTOS	1302328581	V3531	501,98		HABILITADO
191003416309	18º	KALLYLA LAYSA DA ROCHA DIAS	2134513870	V3531	501,38		HABILITADO
191004656473	19º	LUAN VENICIUS SOUZA COSTA	1578243904	V3531	497,83		HABILITADO
191029303168	20º	GLECIA SILVA DE AGUIAR	1335998764	V3531	497,20		HABILITADO

CURSO: 49910 – MEDICINA BACHARELADO - INTEGRAL							
AC - Ampla Concorrência							
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONC	NOTA	SEM	SIT
191005906497	22º	FRANCISCO WALLACE BEZERRA SALVIANO	20150129992	AC	774,39	1º	CONVOCADO
191027115887	23º	MARIA CLARA CORREA DE FIGUEIREDO	13120690	AC	774,38	1º	CONVOCADO
191038056344	24º	GIULIA RAFAELA PRATA	54234354x	AC	774,16	1º	CONVOCADO
191018356342	25º	DEBORAH AMARAL BUDIN	52505893x	AC	774,15	1º	CONVOCADO
191013583445	26º	FELIPE CHARU RAMOS	7435097	AC	774,06	1º	CONVOCADO
191030689928	27º	GABRIEL DA COSTA PEREIRA	2006010259953	AC	773,58		HABILITADO
191009471894	28º	BRUNO ANTONIO CRUZ NOGUEIRA	6304610	AC	773,55		HABILITADO
191020541378	29º	ARTHUR DE CARVALHO E CASTRO	6555326	AC	772,93		HABILITADO
191026416625	30º	GIOVANNA LOPES DE LIMA	2006015052249	AC	772,65		HABILITADO
191028106901	31º	GABRIEL BURGOS CUBITS	19611094	AC	772,27		HABILITADO
191014516410	32º	DAYANE AMORIM DE CARVALHO	773443-3	AC	771,71		HABILITADO
191034647690	33º	RAQUEL PEREIRA GARCIA	5241781	AC	771,48		HABILITADO
191034545647	34º	THAIS LUIZA OLIVEIRA DE HOLANDA	8808208	AC	771,04		HABILITADO
191025052504	35º	JAYNE OLIVEIRA RAMALHO DA SILVA	434471420111	AC	770,84		HABILITADO
191028157102	36º	MARIA LUIZA BUENO GOMES	MG-14.581.960	AC	770,67		HABILITADO
191012815483	37º	JESSICA LIMA DE CARVALHO	3173229	AC	770,61		HABILITADO
191005435455	38º	BRUNA DOS SANTOS DALEXANDRE	378293254	AC	770,48		HABILITADO
191010738513	39º	MARIA LUIZA SILVA RODRIGUES	1371563160	AC	770,39		HABILITADO
191017939833	40º	CECILIA PAIVA DUARTE	MG21106056	AC	770,00		HABILITADO
191003292148	41º	CAMILA DE PAULA ANDRADE	17391900	AC	769,27		HABILITADO
191046105166	42º	MAYSAS DOS SANTOS MATOS	1604062690	AC	767,59		HABILITADO
191034733904	43º	UBALDINO JOSE DE OLIVEIRA NETO	37978926	AC	767,51		HABILITADO
191025168888	44º	TAIANE ALENCAR E SILVA GOMES	2006009128000	AC	767,46		HABILITADO
191026685211	45º	MARIANA OLIVEIRA GOUVEIA	20 558 585 05	AC	767,36		HABILITADO
191025901122	46º	LARA DE SOUZA TOMAZINI	3943966	AC	767,04		HABILITADO

V3532 - Candidato (s) que tenham cursado todo o Ensino Médio e os últimos quatro anos do Ensino Fundamental em Escola Pública e que se autodeclararem negros.							
INSCRICAO_ENEM	CLASS	INSCRITO	RG	MOD_CONC	NOTA	SEM	SIT
191004074636	26º	REBECA KELLEN MOREIRA VERISSIMO	2172949280	V3532	714,66	1º	CONVOCADO
191035176475	27º	GABRIEL NOVAIS GUILHERME	8130810	V3532	713,82	1º	CONVOCADO
191007238584	28º	TACIANE NASCIMENTO FEITOSA	33783080	V3532	713,39	1º	CONVOCADO
191025868099	29º	TALITA LUISA RIBEIRO WEBERLING	MG-16.605.553	V3532	711,64		HABILITADO
191036003793	30º	LETICIA ALVES SOARES	597544086	V3532	710,93		HABILITADO
191035972709	31º	CAROLINE TESSARO LUQUE	360532731	V3532	705,36		HABILITADO
191003997118	32º	THAINA SANTOS FARIAS	2205564404	V3532	704,90		HABILITADO
191016920289	33º	PRISCILA SANTOS DE MENDONCA BARRETO	959265856	V3532	704,57		HABILITADO
191047439101	34º	EDIVALDO GUIMARAES NERI JUNIOR	21325545	V3532	704,12		HABILITADO
191005454464	35º	MILLER CALDAS BARRADAS	6794653	V3532	703,17		HABILITADO
191003407365	36º	ALINE EVELYN ALVES DIAS	MG18504805	V3532	701,35		HABILITADO
191011737670	37º	MATHEUS NASCIMENTO MOURA	1609833635	V3532	700,08		HABILITADO
191010263736	38º	LUCAS DOS SANTOS SILVA	2013939990	V3532	699,64		HABILITADO
191018988904	39º	GEOVANNA DOS SANTOS PEREIRA	1493666711	V3532	698,91		HABILITADO
191023368043	40º	VINICIUS DE SOUZA DA SILVA	1387323	V3532	697,49		HABILITADO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II – EDITAL UESC Nº 010/2021
FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA E DECLARAÇÃO DE VERACIDADE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Solicito ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz matrícula no curso de Bacharelado () Licenciatura () em _____, turno Matutino() Vespertino() Diurno() Integral() Noturno(), mediante convocação através do Edital UESC _____ em Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo Sisu, para o primeiro () segundo() semestre do ano de 2020.

Forma de Ingresso: ENEM/SISU pelo Sistema de Reserva de Vagas: SIM () Não () *Sub judice* ()

1. DADOS PESSOAIS: PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA

Nome Completo: _____

Sexo: Fem. () Mas.() DATA NASCIMENTO: ____/____/____

Cor/Raça: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado

Estado Civil: Solteiro (a) () Casado(a) () Desquitado(a) () Viúvo(a) () Separado (a) Judicialmente ()

Divorciado(a) () União Estável () Outros().

Naturalidade: _____ UF _____

Nacionalidade: _____ Naturalizado: Sim () Não ()

Mãe: _____

Pai: _____

2. ENDEREÇO E DOCUMENTOS PESSOAIS:

End. Residencial: _____ Nº _____ Apto. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF _____

CEP: _____ Telefones: DDD () _____ celular _____

E-mail: _____ **(obrigatório para acesso ao portal acadêmico).**

RG _____ Órgão Emissor: _____ UF _____

Título de Eleitor: _____ Zona _____ Seção _____

CPF: _____ Nº do Doc. Militar: _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Ministério da Defesa - Tipo: Alistamento () Dispensa () Serviço ()

3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS:

Nome da Escola do Ensino Médio: _____

Nome do Curso do Ensino Médio: _____

Ano de Conclusão _____

Categoria: Pública () Privada ()

Cidade: _____ UF _____

Graduação Anterior: Sim () Não () Cursando ()

Curso: _____ Conclusão _____

Instituição: _____

Cursos de Pós-Graduação: Sim () Não () Concluído: Sim () Não ()

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (preenchimento opcional)

Endereço Comercial: _____

Empresa: _____

Telefone(s): () _____ E-mail: _____

Tipo Sanguíneo: _____ Fator Rh: + () - ()

É público-alvo da educação especial (pessoa com deficiência, com transtorno global do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.)? Sim () Não ()

Caso afirmativo, qual? Física () Visual () Auditiva () Intelectual () Transtorno global do desenvolvimento () Altas habilidades/superdotação

() Possui outra necessidade educativa específica que não tenha sido contemplada acima?

Especifique _____

Telefone(s) em caso de Emergência: () _____

Falar com: _____

Declaro estar ciente do Termo de Adesão da UESC ao SiSU e das exigências contidas no Edital UESC específico de matrícula do Processo Seletivo SiSU 2020.

Declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que envio para a solicitação de matrícula na Universidade Estadual de Santa Cruz, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época).

Assinatura do Candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

**ANEXO III – EDITAL UESC Nº 010/2021
TERMO DE COMPROMISSO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Termo de Compromisso

Pelo _____ presente _____ instrumento _____ particular, _____ eu
_____ candidato(a)

convocado(a)/habilitado(a) para o Curso de _____,
mediante convocação através do Edital UESC _____ (nº do edital) em Chamada da
Lista de Espera do Processo Seletivo SiSU 2020, comprometo a entregar no
Colegiado do Curso comprovação de estudos e conclusão do Ensino Médio quando
convocado para tal propósito, sob pena de não ter meu processo de matrícula
concluído e perda do direito à vaga.

Campus Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br